

EXTRATO DE CONTRATO 046/2021

Publicação Nº 3039457

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 046/2021
Partes: Município de Porto União e Adriano Hilleshaim Luzzi – ME.
Objeto: fornecimento de tijolos.
Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 060/2021, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 06 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Adriano Hilleshaim Luzzi – ME
Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 060/2021

Publicação Nº 3039451

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 115/2021 – Com cota exclusiva ME-EPP-MEI
Pregão Presencial 060/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Adriano Hilleshaim Luzzi – ME.
Porto União SC, 06 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 362/2019

Publicação Nº 3039422

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 362/2019
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI
Altera-se a Planilha de Ruas do aludido contrato superior, ficando disposto da seguinte forma:
- Rua Professor Weinand – Projetado trecho da Rua Domingos I. Pimpão até a Rua Miguel de Oliveira, e, passou a ser da Rua Napoleão Portes até a Rua Francisco Otávio Pimpão (corrigida a largura e comprimento);
- Rua Napoleão Portes – Projetado da Rua Professor Weinand até o final, foi adicionado o trecho do início até a Rua Professor Weinand; Rua Domingos Inácio Pimpão (corrigida as dimensões).
Ressalta-se que o saldo fica na planilha para remanejamento ou glosa até o final do Contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 06 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Engemass Engenharia e Construção EIRELI
Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2020 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3039437

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 064/2020
Partes: Município de Porto União e GECPAV – Construção e Pavimentação EIRELI
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 141.468,27 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) ao aludido contrato superior, referente ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa e acatada pelo Município.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 10 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
GECPAV – Construção e Pavimentação EIRELI
Contratada.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto

União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 362/2019

Por este Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 362/2019, datado de 22 de novembro de 2019, originário do Processo Licitatório nº 186/2019, Concorrência nº 005/2019 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Engemass Engenharia e Construção EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

Altera-se a Planilha de Ruas do aludido contrato superior, ficando disposto da seguinte forma:

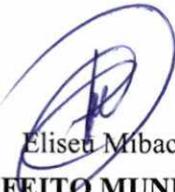
- **Rua Professor Weinand** – Projetado trecho da Rua Domingos I. Pimpão até a Rua Miguel de Oliveira, e, passou a ser da Rua Napoleão Portes até a Rua Francisco Otávio Pimpão (corrigida a largura e comprimento);
- **Rua Napoleão Portes** – Projetado da Rua Professor Weinand até o final, foi adicionado o trecho do início até a Rua Professor Weinand; Rua Domingos Inácio Pimpão (corrigida as dimensões).

Ressalta-se que o saldo fica na planilha para remanejamento ou glosa até o final do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 06 de maio de 2021.


Eliseti Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


Engemass Engenharia e Construção EIRELI
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



*Diante de justificativa
Aumentado pelo Técnico
e alterações de Planilha
Deixou o pedido*
30/04/21

Ofício nº 136/2021 – GMC/PLAN

Porto União (SC), 27 de Abril de 2021

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 362/** Pavimentação de Via Urbana no Município de Porto União

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar autorização para realizar o processo de **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 362/2019** – Obra: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Porto União, **alterando a planilha de ruas** conforme a justificativa abaixo.

A Solicitação se faz necessário para alteração na Planilha de Ruas, alterando os os trechos das Ruas Professor Weinand, Domingos Inácio Pimpão e Napoleão Portes, bem como, corrigindo suas dimensões (comprimento e largura).

Alterações:

Rua Professor Weinand: Projetado trecho da Rua Domingos I Pimpão até Rua Miguel de Oliveira, e, passou a ser da Rua Napoleão Portes até a Rua Francisco Otávio Pimpão, e, corrigimos a largura e comprimento desta forma; Rua Napoleão Portes: Projetada da Rua Professor Weinand até o final, foi adicionado o trecho do início até a Rua Professor Weinand.; Rua Domingos Inácio Pimpão: corrigido apenas as dimensões.

Justificativa:

Durante a execução da base foram feitas alterações de trechos nas vias com fins de atender melhor a região contemplada por esta pavimentação em razão da região compreender o parque do centenário que atualmente está em obra. Ressalta-se que o saldo fica na planilha para remanejamento ou glosa até o final deste contrato.

Pedimos deferimento

Atenciosamente


RICARDO DRAGONI
Secretário de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - PORTO UNIÃO - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

RUAS A PAVIMENTAR: CARACTERÍSTICAS, ÁREA, VOLUME - planilha alterada - CONTRATO 362/2019

Data: Agosto/2019

Recape: 3cm Capa: 4cm

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

	RUA	TRECHO	TIPO	COMPRIMENTO	LARGURA	AREA	VOLUME REPERFILAGE M	VOLUME CAPA	VOLUME TOTAL m³	TONELADAS
Santa Rosa										
2.1	NAPOLEÃO PORTES	INICIO	PROF WEINAND	N	50	8,5	425	17	17	42,84
2.2	NAPOLEÃO PORTES	PROF. WEINAND	ATÉ O FINAL	N	60	7	420	16,8	16,8	42,336
3	DOMINNGOS INÁCIO PIMPÃO	PROF. WEINAND	ATÉ AV SANTA ROSA	N	75	11,25	843,75	33,75	33,75	85,05
5.1	PROFESSOR WEINAND	NAPOLEÃO PORTES	DOMINGOS I PIMPÃO	N	75	10	750	30	30	75,6
5.2	PROFESSOR WEINAND	DOMINGOS I PIMPÃO	FRANSCISCO O PIMPÃO	N	340	10,5	3570	142,8	142,8	359,856
								TOTAL	240,350	605,682
						Total geral	6.008,75		240,35	605,68

SERVIÇOS PREVISTOS EM PLANILHA										
Santa Rosa										
2	NAPOLEÃO PORTES	PROF. WEINAND	ATÉ O FINAL	N	58	7	406	16,24	16,24	39,788
3	DOMINNGOS INÁCIO PIMPÃO	PROF. WEINAND	ATÉ AV SANTA ROSA	N	82	9,3	762,6	30,504	30,504	74,7348
5	PROFESSOR WEINAND	DOMINGOS INACIO PIMPÃO	MIGUEL DE OLIVEIRA	N	651,17	10,97	7143,3349	285,733396	285,733396	700,0468202
								TOTAL	332,477	814,570
						Total geral	8.311,93		332,48	814,57

SALDO CONTRATUAL A REMANEJAR						2.303,18		92,13	208,89
-------------------------------------	--	--	--	--	--	-----------------	--	--------------	---------------


 Vinicius André Makial
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 119380-1
 VISTO PR 131156-V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.289.188/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2005
NOME EMPRESARIAL ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-1273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **10:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 07.289.188/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:06:35 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: **B865.A050.1978.FC27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024023851-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.289.188/0001-89**
Nome: **ENGE MASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 07289188000189

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 54886 - ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
Endereço: BARAO DO CERRO AZUL, 525 - Bairro Centro - CEP 84.600-260

Econômico: 19044 - Atividade principal: Construção de edifícios
Endereço: BARAO DO CERRO AZUL, 525 - Bairro Centro - CEP 84.600-260

Código de Controle _____

CWLDBSHSY3TTOQR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 28 de Abril de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.289.188/0001-89
Razão Social: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 525 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041201532689207826

Informação obtida em 14/04/2021 11:29:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.289.188/0001-89
Certidão nº: 13478843/2021
Expedição: 26/04/2021, às 11:06:50
Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.